

LEI MUNICIPAL Nº 2682 DE 30/09/1999
PROJETO DE LEI Nº 2817

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões "Pres. Tancredo Neves", 30 de Setembro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO / VER.
SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE